



ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NOTA DE ESCLARECIMENTO E REPÚDIO

A Associação Amazonense do Ministério Público – AAMP, entidade representativa de classe que congrega Promotores e Procuradores de Justiça, por meio de sua Diretoria, esclarece à sociedade amazonense que os comentários do apresentador do programa Manhã de Notícias desta quinta-feira (20), transmitido pela Rede Tiradentes, são inverdades propaladas sem nenhum princípio ético e tão pouco jornalístico, calçadas em fonte de duvidosa credibilidade, com o objetivo de atacar a seriedade e a idoneidade do trabalho do Ministério Público do Amazonas em Coari, e, por isso, merecem ser repudiados veementemente.

A propagação de fatos falsos, não checados e devidamente apurados implica na ofensa da honra de pessoas e de servidores públicos honestos e dedicados, que trabalham pelo bem de toda a sociedade. O comentário do apresentador revela manifestação de juízo de valor que distorce a verdade e falseia a realidade, incompatível com o que se espera de um veículo sério de comunicação.

A verdade, porém, é que a atuação dos promotores de justiça em Coari é digna de elogio, a exemplo da ocasião na qual se impediu possível abuso de poder sobre a majoração do valor de benefício assistencial e aumento indiscriminado de beneficiários pela Prefeitura daquela cidade, fato este, inclusive, noticiado no referido programa, com elogios pelo seu apresentador. Os Promotores de Justiça não descumram de seus deveres

CNPJ: 04.432.837.0001-60. Fundada em 26 de novembro de 1971. Reconhecida de Utilidade Pública por Decreto Estadual nº 3.441 de 07/05/76.

Rua Joaquim Sarmiento, nº 396, Centro CEP: 69010-020 - Manaus-AM.

Fone: (92) 3234-9414 Fax: 3232-3244 Cel: (92) 98159-1148 / 99320-6156

Site: www.portalaamp.com.br e-mail: aamp@portalaamp.com.br



ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

institucionais e sempre agem pautados pela supremacia do interesse público. Todas as notícias de irregularidades praticadas por agentes políticos de Coari são investigadas em absoluta consonância com as normas e regras regulamentares que pautam a atuação extrajudicial do Ministério Público, inexistindo um único procedimento apuratório que não receba o devido e adequado andamento oficial.

Dentro desse contexto, a Associação Amazonense do Ministério Público reafirma a independência e o compromisso funcional dos membros do Ministério Público do Amazonas, ressaltando que permanece atenta e adotará toda e qualquer medida administrativa ou judicial necessária para defender os direitos e prerrogativas dos seus associados e associadas, fundamentais para o pleno exercício dos seus desideratos constitucionais.

Manaus, 20 de maio de 2021.


Alessandro Samartin de Gouveia
Promotor de Justiça – Presidente da AAMP